



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTRO **CEP: 87980-000**
FONE: (44) 3436-1659 **CAIXA POSTAL 11**
www.itaunadosul.pr.leg.br contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 06/2024.

Itaúna do Sul, 05 de Abril de 2024.

Os vereadores João Paulo Belém, Israel dos Santos, Adão Luiz Romanelli, Valdeir Aparecido Laureano, Celso Inocêncio Leite e Silvio de Mazzi dos Santos com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, indica ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que estude a possibilidade de melhorar o atendimento da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Uma primeira boa impressão é uma ótima forma de cativar um paciente. E a recepção da Secretaria de Saúde é o primeiro espaço de experiência dele. Por isso, o impacto que ela gera no paciente repercutirá em todo o atendimento. A recepção deve estar organizada, ser aconchegante e ter um profissional capacitado. Melhorar o atendimento ao paciente pressupõe um tratamento humanizado desde o início. Por isso, treine o(a) recepcionista para tratar a todos com paciência e respeito. Tenha móveis confortáveis, disponha de itens de entretenimento para a espera. A nossa comunidade tem solicitado um melhor atendimento no setor de agendamento de consultas, sendo necessário algumas melhorias no atendimento quanto aos funcionários do local.

Atenciosamente,

João Paulo Belém
Vereador

Israel dos Santos
Vereador

Adão Luiz Romanelli
Vereador

Valdeir Ap
Vereador

Celso Inocêncio Leite
Vereador

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador